

METODOLOGIA DAS SINDICÂNCIAS



Treinamento sobre os diversos tipos de sindicâncias, considerando os critérios da Portaria nº 335 da Controladoria-Geral da União (de aproveitamento por Estados e Municípios).

**O fluxograma de cada espécie de sindicância.
A técnica de investigações, a partir das referências do inquérito policial.
Estudos de psicologia jurídica.**

Com o jurista que tem implantado métodos simplificados para o gerenciamento de incidentes no serviço público:

Professor Léo da Silva Alves

São Paulo – 23 e 24 de junho

IMPORTÂNCIA DO EVENTO:

O instrumento jurídico da sindicância é o mais usado na rotina administrativa, seja para investigar irregularidades, seja para aferir a responsabilidade de servidor por infração disciplinar leve. Todavia, pela ausência de referências na lei sobre a forma de condução desses expedientes, torna-se complexo, uma vez que os sindicantes precisam se valer de diversas fontes para realizar um trabalho seguro.

A maior parte dos Estatutos, com efeito, trata da sindicância genericamente, sem esclarecer os tipos; sem disciplinar quando cabe e quando não cabe contraditório e defesa; sem apontar a seqüência dos procedimentos; sem oferecer indicadores que permitam realizar uma apuração do início ao fim de acordo com um roteiro pré-estabelecido.

O professor Léo foi pioneiro ao trazer, para a doutrina, elementos que estabelecem a co-relação entre as sindicâncias investigativas e o inquérito policial; e ao mostrar, didaticamente, como se desdobra uma sindicância que chamou de “híbrida”, viabilizando a aplicação de penalidades leves.



CURSO TOTALMENTE NOVO

O conteúdo do curso foi totalmente reformatado, trazendo novos ensinamentos, novas referências e novo estudo de casos.

REFERÊNCIAS DO PROFESSOR

Professor LÉO DA SILVA ALVES

- Professor de Direito Disciplinar em Curso de Pós-Graduação em Advocacia Pública em Brasília e Recife. Foi, ainda, professor de Direito Administrativo da Universidade Católica de Brasília e da Faculdade de Direito da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal.
- Há 20 anos treina os quadros do Governo Federal, do Congresso Nacional, dos Tribunais Superiores, de governos estaduais, de autarquias e de empresas públicas de todo o país.
- Professor convidado da Academia Nacional de Polícia, do Instituto Serzedello Correa (TCU) e de Escolas de Governo de 21 Estados.
- Ministrou mais de 1.200 cursos sobre DIREITO DISCIPLINAR e coordenou dezenas de eventos jurídicos nacionais e internacionais. Presidiu, entre outros, o **Seminário Internacional de Direito Administrativo Comparado**, realizado em Coimbra, Portugal, o **Encontro Jurídico-Parlamentar, na Assembléia da**

República, em Lisboa, e o **Seminário Internacional de Controle**, em Buenos Aires. Foi, por duas vezes, presidente dos trabalhos da **Sociedade Internacional de Criminologia**, órgão consultivo da ONU e do Conselho da Europa. Presidiu a segunda sessão plenária do **13º Congresso Mundial de Criminologia**, com 2.500 juristas de 51 países.

- É autor de dezenas de obras sobre Direito Disciplinar e Controle da Administração Pública. Tem mais de 300 títulos publicados nas principais revistas jurídicas do país, e coordenou a **coleção RH**, com 11 volumes sobre administração de incidentes na área de pessoal no serviço público.
- Possui elogio formal, em sessão plenária do Tribunal de Contas da União – publicado em Diário Oficial (DOU de 29.06.98, pág. 12 – Seção I), em razão da sua contribuição à Administração Pública do Brasil. É professor do Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, em programas de aperfeiçoamento mantidos pela ONU (PNUD).



O professor LEO DA SILVA ALVES, a partir de ampla convivência com juristas europeus, trouxe para o Brasil elementos novos para arejar os estudos do Direito Disciplinar. Cerca de 90 mil alunos passaram pelos seus treinamentos. Hoje, o seu trabalho é a maior referência na doutrina brasileira.

PRINCIPAIS TÓPICOS

Parte Introdutória

- Estudo atualizado do instituto da sindicância.
- Os pressupostos para instauração.
- Sindicância e investigação preliminar.
- Sindicância e averiguação.
- A abrangência da sindicância.
- Quem pode determinar a abertura.
- A sindicância e servidores cedidos.
- A sindicância e empregados que prestam serviço terceirizado.
- A sindicância e funcionários em serviço temporário.
- A sindicância que envolve pessoas em nível de direção.
- As investigações em relação a ex-servidores (exonerados, aposentados).
- A vida privada do funcionário e o seu reflexo no controle da disciplina.

Espécies de sindicância

- A sindicância investigativa e a metodologia de inquérito.
- A sindicância disciplinar e o a semelhança com o processo.
- A sindicância *híbrida*.
- A sindicância patrimonial.
- Sindicância e auditoria – quando se confundem e quando se completam.

A autoridade sindicante

- O sindicante ou comissão de sindicância.
- A composição da comissão, de acordo com a Controladoria Geral da União.
- Quando cabe incidente de suspeição em sindicância.
- O conhecimento fundamental.
- O sindicante (ou comissão) e as prerrogativas da advocacia.

Metodologia de cada sindicância

- O fluxograma de uma investigação.
- O rito de uma sindicância – com possibilidade de aplicar punição
- O método que permite transformar uma investigação em um expediente de caráter processual.
- O uso supletivo do Código de Processo Penal.

A prova na sindicância

- A ordem correta no recolhimento da prova.
- A cautela com a prova testemunhal. Registros dos depoimentos. Procedimentos com pessoas que não podem se expor. Depoimentos de autoridades.
- A importância do trabalho de campo nas investigações.
- Inspeções e reproduções simuladas.
- A relevância da prova técnica.
- Provas temerárias.
- As formalidades essenciais no ato de interrogatório.
- Quando a defesa participa do recolhimento da prova.
- A prova indiciária.
- Psicologia jurídica aplicada.

HORÁRIO

➤ MANHÃ

De 09 às 12h

➤ TARDE

De 14h00 às 17h30



CIDADE E LOCAL

SÃO PAULO:
Salão de Eventos do NOVOTEL IBIRAPUERA

**O local do evento poderá ser alterado, em razão da necessidade de adequar o espaço físico com as peculiaridades do grupo. Neste caso, todos os participantes serão comunicados com a devida antecedência, quando da expedição do documento de CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E INSTRUÇÕES DE APRESENTAÇÃO.*



Os trabalhos são realizados em condições de absoluto conforto.

VALOR DA INSCRIÇÃO

- Individual: R\$ 1.770,00.
- 3 ou mais inscrições: R\$ 1.600,00 (cada).
- Grupo igual ou superior a 10 participantes do mesmo órgão: R\$ 1.400,00 (cada).

O preço inclui:

- Apostila, pasta e material de apoio;
- Coffee break, água, café, almoço;
- Certificado.

Realização

O curso é organizado pela empresa **DA SILVA & ALVES – Consultoria em Gestão Governamental**, especializada em treinamentos na área do controle da responsabilidade de agentes públicos.

Cadastrada no SICAF.

Diretora Administrativa: Dra. ANA CÁCIA FREIRE DA SILVA ALVES
Diretor de Pesquisas Jurídicas: Dr. GUSTAVO DI ANGELLIS DA SILVA ALVES

INSCRIÇÃO



Fone/fax: (61) 3365-2294 – 3532-6561

Endereço eletrônico: dasilvaealves@gmail.com